



Ofício: DEN 70/2020

Data: Curitiba, 30 de junho de 2020.

Assunto: Prorrogação das medidas preventivas para todos os Escoteiros do Brasil a respeito da Epidemia do COVID-19 e prorrogação da suspensão das atividades escoteiras presenciais

Estimados(as) integrantes do Movimento Escoteiro do Brasil,

Continuamos a monitorar os cenários associados à pandemia decorrente da Covid-19, buscando sobretudo priorizar a saúde e a segurança dos seus mais de 111 mil associados em todo o Brasil.

Verificamos ainda, que no atual momento o agravamento da pandemia no Brasil indicado pelo aumento acelerado do número de infectados; a instituição de ações cada vez mais restritivas em diferentes regiões do País e a sucessiva aproximação de vários municípios à situação de esgotamento da capacidade de atender as necessidades de saúde, especialmente quanto ao número de leitos hospitalares.

Diante desse cenário, determinamos **a prorrogação da suspensão das atividades escoteiras presenciais em todo o país até o dia 15 de julho**, consoante orientação do Comitê de Crise dos Escoteiros do Brasil.

Sempre Alerta

Rafael Rocha de Macedo
Presidente da Diretoria Executiva Nacional
União dos Escoteiros do Brasil